



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 575, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário Ibaitiense ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Belluzi de Oliveira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ibaitiense ao Ilustríssimo Senhor **José Carlos Belluzi de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (28.10.2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL